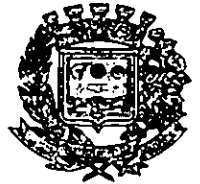


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 012/2019

Concede licença Luto a servidora **OSNEIA ALVES DOS REIS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **OSNEIA ALVES DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.723.335-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 783.352.729-72, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 19 de novembro de 2018 a 26 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de janeiro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VIGENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Janeiro 1919
DE Nº 11.434
UMUARAMA, 09/01/1919
maximiano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS